

Portaria nº 046/2019

*Determina a cisão da Comissão
de Mediação, Arbitragem e Direito Sistêmico*

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, em conjunto com o Coordenador-Geral das Comissões, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado na Sessão do Conselho Pleno de 13/03/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Desmembrar a Comissão de Mediação, Arbitragem e Direito Sistêmico, criando a Comissão de Mediação e Arbitragem e Comissão de Direito Sistêmico.

Art. 2º - Nomear como Presidente da Comissão de Direito Sistêmico, a Advogada Marcelle Stahelin, OAB/SC 21.863.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Joinville, 14 de março de 2019.


MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da OAB Joinville